

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0055 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

. PL

01 - 0055 / 2006

DE

14/02/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

E M E N T A:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO
PAULO O " CONGRESSO SABER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERACAO

ARQUIVADO EM 29/11/2006

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:35:31

00000021105-20



Viviane
VIVIANE FERRAZA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador

Folha nº 01 do proc.

Nº 555/06

Adelina Cezare, Parlamentar
RF. 100.406

HOJE
AS 10h30min DE: 22 FEV 2006

*constituição de
Educação, Cultura e Esporte
Instituições e Organizações*

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL 06
01- 0055/2006

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo

o "Congresso Saber", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o **"Congresso e Feira de Educação Saber"**, promovido pelo SIEEESP – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo.

Parágrafo único – O evento a que se refere o "caput" deste artigo será realizado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Fevereiro de 2006.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

CMS P - A T M

-14-fev-2006-12:07-011027

BOLETO DE PUBLICAÇÃO

22 FEV 2006

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

Nº 224
Em 08/03/06
Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador

Folha nº 02 do proc.
nº 557
Adelina Cioffi - 1ª. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o **Congresso e a Feira de Educação Saber**, promovido anualmente, no mês de setembro, pelo SIEEESP – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Paulo.

Discutir e pensar a Educação foram pautas para o Congresso Saber ao longo de suas nove edições. Em quase uma década de preocupação e reflexão sobre a área educacional rendeu bons frutos e contou com a participação de renomados pensadores no decorrer do amadurecimento do evento.

Tal experiência na realização de um dos maiores encontros educacionais da América Latina, credencia o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo (SIEEESP) como entidade organizadora capaz de oferecer aos educadores, mantenedores, gestores, diretores, arte-educadores, psicólogos, psicopedagogos e pedagogos um evento com o que há de melhor no quesito de atividades e de profissionais e do que foi produzido na área da Educação.

Foram mais de 400 palestrantes de nível nacional e internacional. Dentre os internacionais, pode-se destacar Emilia Ferreiro (México), Rui Canário (Portugal), Charles Hadji (França), David Cavallo (EUA), Josette Jolibert (França), Alicia Fernandez (Argentina), Germain Fajardo (França), Rolando Garcia (México), António Nóvoa (Portugal), Andy Hargreaves (EUA), María Fux (Argentina), Kieran Egan (Canadá), Berine Dodge (EUA), Luiz Benavides (México), Pablo Gonzáles (Chile), Bernardo Toro (Colômbia), Rafael Yus Ramos (Espanha), José Pacheco (Portugal), entre outros.

Os brasileiros Cláudio de Moura e Castro, Lino de Macedo, Thelma Weisz, Nilson José Machado, Rubem Alves, Antoninho Marmo Trevisan, Guilherme Afif Domingos, Virginia Balau, Irene Maluf, Lia Diskin, Paulo Afonso Caruso Ronca, José Ernesto Bologna, Yves de La Taille, Maria Helena Matarazzo, Maurício de Sousa, Ziraldo, Jaime Zorzi, Ariano Suassuna, Ignácio de Loyola Brandão, Rosely

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador

Folha nº 03 do proc.
nº 55 de 06
Adelina Cioffi - 1ª. Parlamentar
RF. 100.406

Sayão, Pedro Bandeira, Neide Duarte, Emília Cipriano Sanches, Mário Sergio Cortela, Terezinha Rios, Frei Betto, Ruy espírito Santo, Guiomar Namó de Mello, Gilberto Dimenstein, Jairo Bouer, Tânia Zagury, entre outros, também ajudaram a fazer do evento um dos maiores sobre Educação no país.

Além desses renomados palestrantes tanto do Brasil como do exterior, o Congresso contou em 2005 com a presença de autoridades como o Ministro da Educação, Paulo Renato, o presidente da UNESCO no Brasil, Jorge Werthein, e o Secretário da Educação do Estado de São Paulo, Gabriel Chalita.

Esses nomes não são o único aspecto do Congresso que impressionam. O número dos educadores participantes também é espantoso. O evento, que começou em Presidente Prudente (SP) com apenas 3000 educadores, atualmente tem em seu histórico a participação de mais de 106.200 das mais variadas áreas da Educação.

Em 2005, para manter a tradição e o nível do evento foi escolhido como tema central "Repensar a função da escola. O Saber norteando transformações".

Entendendo que tais observações são suficientes para demonstrar a alta relevância do evento e justificar sua inclusão no Calendário Oficial do Município, conto com o apoio de meus Nobres Pares para aprovar o presente projeto de lei.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-55 de 20 06 08/03/06 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

08/03/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

08/03/06
10
12
13

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 08/03/06 às 16:30
RF 101.036

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.036
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 08/03/06 ÀS 17:10 HS
POR João

15/03/06 05:16:10 João

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CAUAT

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 09/03/06

[Assinatura]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, Artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/03/06 ÀS 12:00 HS
POR João

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) para o(a) documento(s) rubricado(s)
sob nº 05 e 06, a folha de informação nº
 em 07/06/06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 00801
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0560/2006

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0055/06.

Folha nº 05 do proc.
nº 01-55 de 20 06
Solange Raine dos Santos
RF. 10.801

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Goulart, que dispõe sobre a inclusão do "Congresso e Feira de Educação Saber", a ser realizado anualmente no mês de setembro, no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim, a propositura reúne condições para ser aprovada estando sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Decreto Legislativo proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0055/06.

Dispõe sobre a inclusão do "Congresso e Feira de Educação Saber" no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

pl0055-06a

17 - RELCOM
17-0238/2006



Folha n. 06 do proc.

n. 01 - 55 de 20 06

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Congresso e Feira de Educação Saber", promovido pelo SIEEESP – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/8/06

A Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 01/06/06

SOLANGE RAUON DOS SANTOS
R.F. 10.801
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 01/06/06	às
	RF 10.799
MÔNICA R. A. PAIVA	
RF 10.799	
Secretária	

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
SENIVAL MOURA	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 07/06/06	
Presidência	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.	

Segue juntado nesta data documento
e papel de rubricado sob o nº 107
Em: 05/09/06

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 16 - PAR
16- 1177/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 55/2006.

De autoria do Nobre Vereador Goulart, cuida a presente proposta da inclusão no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo do "Congresso Saber".

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo de forma, às fls 5 e 6

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a matéria deve prosperar, já que cria um foro diferenciado de discussão dos temas relativos à educação, cinergindo áreas de interesse como as de pedagogia, psicologia, psicopedagogia e de educadores em geral.

Em face do exposto, **favorável** é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/08/06

Claudio de Souza - Presidente

Senival Moura - Relator

CECE/MAS

A-Dona Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/09/06

MÔNICA R. A. PAIVA
RP 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

13/09/06 às 16 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 05/09/06

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 08

Em 05/10/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do ✓
Processo nº 55/06
Washington O. Viana
Reg. 100.812

16 - PAR.
16- 1370/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 55/2006

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Congresso e Feira de Educação Saber, promovido pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo. O referido evento realizar-se-á anualmente, no mês de setembro.

Em seu parecer, a douda Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando a proposutura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04-10-06

Presidente -

Relator -

Watalini

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 05, 07 e 08

Publicado no D.O.M. de
10 / 10 / 2006

Página(s) 86 Folha(s) 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Lúcia

À SGP-23

São Paulo, 10/10/06
MPS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/10/06

AS 16:00 h
12/10/06

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

19/10/06
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finalização do Proc. Legis-Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

19/10/06
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE 5 Juizado 5 neste dia
documento 5 a partir de
publicado 5 sob forma 5 09-18
Em 24 / 11 / 06

15
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha nº 09 do proc.
nº 55 de 2006
14/10
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 4058/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 55/06, de autoria do Vereador Goulart, que dispõe sobre a inclusão do Congresso e Feira de Educação Saber no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/za



Feito em 10 de outubro de 2006
55
K
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 05/06 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 55/06). (Ver. Goulart - PMDB). Dispõe sobre a inclusão do Congresso e Feira de Educação Saber no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Congresso e Feira de Educação Saber, promovido pelo SIEEESP – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, a ser realizado anualmente no mês de setembro. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ZUZASSATO} ~~Agente de Apoio Legislativo~~, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu, ^{ROSAMARIA} ~~ROSAMARIA~~ CURY ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 19 de outubro de 2006. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, ^{MARCOS ANTONIO LEONIDAS} ~~Supervisor de Finalização do Proc. Legis-Subst.~~. Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI} ~~Subsecretária de Apoio Legislativo~~, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

1
MAL/za



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº..... de proc.
nº 55 de 19.2006
Kathy Regina Moraes
Assistente Parlamentar

LEI Nº

DE

DE

DE 2006

Dispõe sobre a inclusão do Congresso e Feira de Educação Saber no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Congresso e Feira de Educação Saber, promovido pelo SIEEESP – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

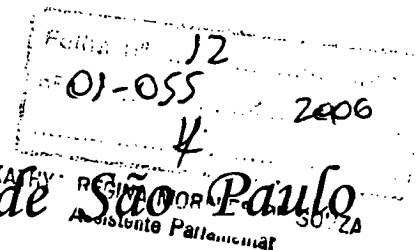
Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2006.

O Presidente,

MAL/krms

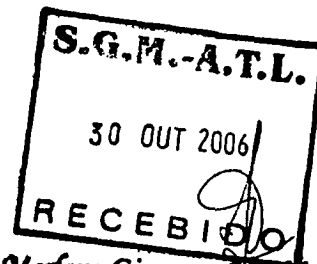


Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 24 de outubro de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 4058, de 24/10/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 55/06, de autoria do Vereador Goulart (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

A SGP-23
Em 09/11/06

RECEBIDO EM SGP-23

EM 09/11/06

AS 16:45 h

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Sr. Orlando,

Juntar ao PL 55/06 o presente Of. ATL nº 184/06. Oficiar ao
Executivo encaminhando cópia autêntica e preparar carta de lei promulgada.
10/11/06

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização de Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

10/11/06

Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....14.....do proc.
nº 01-055 de 2006
.....Kathy.....

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de novembro de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 4317/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.234, de 07 de novembro de 2006, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a inclusão do Congresso e Feira de Educação Saber no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 55/06, de autoria do Vereador Goulart.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....	do proc.
nº 01-055	de 2006
Assinatura	

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.234 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006. (PROJETO DE LEI Nº 55/06). (Ver. Goulart). Dispõe sobre a inclusão do Congresso e Feira de Educação Saber no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências. Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Congresso e Feira de Educação Saber, promovido pelo SIEEESP – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, a ser realizado anualmente no mês de setembro. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2006. O Presidente, a) Roberto Tripoli. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 2006. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

, Assistente Parlamentar, padrão "QPL-10", extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13", a conferi. São Paulo, 10 de novembro de 2006. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Visto, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm



Folha nº.....16.....do proc.
nº 01-05 de 2006
.....

KATHY PEREIRA MORAES DE CARVALHO

Assessora Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.234 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

(PROJETO DE LEI Nº 55/06)

(VEREADOR GOULART)

Dispõe sobre a inclusão do Congresso e Feira de Educação Saber no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Congresso e Feira de Educação Saber, promovido pelo SIEEESP – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2006.

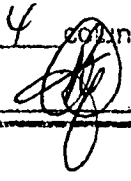
O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar,

¹¹
JCSS/okm

Handwritten notes and stamps at the top of the page, including a circular stamp and illegible text.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	14 / 11 / 2006
página	244
coluna	3ª
Conferido	

J



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....	17	do proc.
nº.....	01-055	de 2006
.....		

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA

Assistente Parlamentar

São Paulo, 13 de novembro de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 4317, de 13/11/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.234, de 07/11/06, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 55/06, de autoria do Vereador Goulart.

S.G.M.-A.T.L.

21 NOV 2006

RECEBIDO

Eliene Carvalho Pinheiro
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

18 F ✓

do processo n.º

01-055

de 20

06 24, 11, 06

(a)

K

KATHIA DE SOUZA

Assessoria Legislativa

À

SGP. 33

Senhora Supervisora,

Para arquivar.

Em, 24/11 /2006

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19 (degenerale) #

Em 29.11.2006

(a) LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS

RF/100.927

BGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 19
do processo 01-55 de 2006 29/11/2006

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 19 fls.
Arquivado em 29/11/2006
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927